

Estudo Técnico Preliminar 138/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 3469/2024

2. Objetivo

2.1. Os presentes Estudos Preliminares têm por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis que permitam a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de assinatura de Banco de Imagens (fotografias, ilustrações e vetores), para uso em produtos gráficos e criações publicitárias do TRE-RN, pelo período de um ano.

2.2. Esses levantamentos serão efetuados por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes ao fim aqui estabelecido, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. Há necessidade de aprimorar os produtos gráficos de comunicação interna e externa do TRE /RN, com uso de recursos e instrumentos gráficos mais qualitativos e profissionais.

3.2. A ASCOM realiza, continuamente, a arte de cartazes, convites, peças publicitárias, entre outros, valendo-se de imagens e ilustrações livres de direitos autorais encontradas na Web. Ocorre, porém, que a maioria das imagens e vetores de excelência não pode ser livremente utilizada pelos criadores e designers da Casa, em decorrência da proteção por restrições e direitos de uso. Assim, o trabalho de criação fica limitado a um conjunto precário e repetitivo de ilustrações e fotografias de baixa resolução, o que afeta a qualidade dos trabalhos realizados pela Assessoria no campo do design.

3.3. A presente demanda está prevista na Plano Anual de Contratações (código: ASC.POO_24.04), conforme já referenciado no DOD.

3.4. Quanto a urgência da necessidade:

3.4.1 A contratação vigente encerra em setembro próximo, portanto, urgente para que a ASCOM não perca o acesso aos produtos gráficos, salientando a proximidade do Pleito, o que torna a contratação relevante, tendo em vista o aumento das divulgações e orientações aos eleitores nos canais próprios

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.	Sara Angelica Oliveira Cardoso (Integrante demandante)

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Trata-se de serviço comum sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. O serviço possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos.

5.2. A modalidade da contratação será descrita no Edital de Licitação.

5.3. Requisitos orçamentários:

5.3.1. O valor previsto no orçamento do TRE/RN para essa demanda é de R\$ 9.000,00. Dessa forma, as soluções mais viáveis terão como teto orçamentário o valor previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

5.3.2. Caso o valor previsto seja ultrapassado, o TRE/RN deverá providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

5.3. Requisitos Técnicos:

5.3.1. Há necessidade de solicitação de atestado de capacidade técnica das empresas concorrentes no momento da fase de seleção das prestadoras dos serviços demandados.

5.4. Requisitos fiscais e trabalhistas

5.4.1. A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

5.4.2. Tais condições devem ser mantidas durante todo o período de contratação sob pena de rescisão contratual.

5.5. Requisitos administrativos

5.5.1. A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep), devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

5.6. Requisitos Temporais:

5.6.1. A solução mais viável deverá ser implementada em setembro de 2024, pelo período de 1 (um) ano.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Esta equipe técnica estudou as formas de contratação mais recentes para o serviço aqui pretendido, e possíveis soluções para o serviço, identificando ideias e inovações que estão sendo adotadas nesta proposta, apontando assim a forma mais viável para atendimento da presente demanda.

6.2. Solução 1: Uso de imagens e vetores disponíveis livremente na internet.

6.2.1. Vantagens:

6.2.1.1. Considerando as necessidades expostas neste estudo, a solução apresentada traz a vantagem de não gerar custos para o Tribunal.

6.2.2. Desvantagens:

6.2.2.1. O trabalho de criação fica limitado a um conjunto precário e repetitivo de ilustrações e fotografias de baixa resolução, o que afeta a qualidade dos trabalhos realizados pela Assessoria no campo do design, e, conseqüentemente, afetaria a imagem do Tribunal ante a sociedade.

6.3. Solução 2: Contratação de empresa para prestação de serviço de assinatura de Banco de Imagens (fotografias, ilustrações e vetores), para uso em produtos gráficos e criações publicitárias do TRE-RN.

6.3.1. Vantagens:

6.3.1.1. Considerando as necessidades expostas neste estudo, a solução que envolve a contratação de empresa para prestação de serviço de banco de imagens traz a evidente vantagem de disponibilizar imagens de excelência para uso do Tribunal, salientando que o papel da Comunicação no Poder Judiciário orienta como diretrizes o caráter educativo e social da informação e a valorização dos elementos simbólicos e regionalizados, entre outros.

6.3.2. Desvantagens:

6.3.2.1. O custo é uma desvantagem em relação à solução anterior, entretanto, os benefícios gerados compensam essa desvantagem.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Trata-se de serviços comuns e de caráter não continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

7.2. A assinatura do Banco de Imagens deve possuir licença do tipo *Royalty free*, e deve conter:

7.2.1. Imagens;

7.2.2. Fotografias;

7.2.3. Vetores;

7.2.4. Objeto em alta qualidade;

- 7.2.5. Em vários formatos e extensões;
- 7.2.6. Em diversas categorias temáticas e conceituais;
- 7.2.7. Todos livres de direitos;
- 7.2.8. Para uso máximo mensal de 200 downloads;
- 7.2.9. Utilização em múltiplas plataformas de comunicação;
- 7.2.10. Disponibilização de 2 milhões de imagens, fotografias e vetores, no mínimo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 8.1. Considerando a necessidade do Tribunal., estima-se a contratação de pacote com dDisponibilização de 2 milhões de imagens, fotografias e vetores, no mínimo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

- 9.1. Baseado na cotação realizada por esta equipe, o serviço específico a ser contratado equivale a R\$ 5.000,00, consistindo em mera estimativa, conforme orçamento constante nos anexos I e II, podendo estes sofrer variação positiva ou negativa.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 10.1. Para o serviço ora requerido não há possibilidade de parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 11.1. Não é o caso, pois a contratação aqui proposta vai exaurir a demanda atendendo seus propósitos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 12.1. A presente contratação faz parte do PAC 2024 (código ASC.POO_24.04).
- 12.2. A demanda tem como objetivo estratégico o aprimoramento da governança institucional.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A forma de contratação aqui sugerida visa, dentre outros, a economicidade e eficiência do mercado privado tendo em vista que a equipe da ASCOM não dispõe dos recursos necessários à execução dos serviços, conforme já explicitado no início deste estudo.

13.2. Diante do exposto, entendemos que a contratação de empresa especializada é o caminho mais adequado para o atendimento da demanda.

14. Providências a serem Adotadas

1.1 A presente contratação não requer nenhuma providência prévia à celebração do contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Como se trata de um produto virtual, a solução por si só é sustentável e não causa impactos ao meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação que se pretende é viável e há necessidade premente dos serviços por parte da instituição, tendo em vista a proximidade do encerramento da atual contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SARA ANGELICA OLIVEIRA CARDOSO

Integrante Demandante

ERIKA DE MEDEIROS MARQUES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 14:02:06.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL Envato Elements.pdf - orçamento2.pdf (1.03 MB)
- Anexo II - PROPOSTA COMERCIAL Motion Array.pdf - orçamento1-2.pdf (1.01 MB)

**Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL Envato Elements.pdf
- orçamento2.pdf**

PROPOSTA COMERCIAL

ORGÃO LICITADOR
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CNPJ 00.497.560/0001-01



LICITANTE

Empresa: PROJELITE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Razão Social: 27.813.226 ROMULO SALVADOR PAIM
CNPJ: 27.813.226/0001-68
Inscrição Estadual: 261141406
Contato: (47) 99777-1520
(47) 3465-7249

Endereço: RUA ARLINDO BORCHARDT, 102
Condição como: MEI (Micro Empreendedor Individual)
Bairro: ESPINHEIROS - JOINVILLE/SC
CEP: 89228-790
E-mail: romulospaim@gmail.com

Data da Proposta: 27/06/2024

ITENS DA PROPOSTA

ITEM	SERVIÇO	MODELO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	SUB. TOTAL
1	Banco de Imagens Envato Elements	(ROYALTY FREE) PERÍODO DE 1 Ano - (12 meses)	Plano Ilimitado para 1 (um) usuário. Assinatura ilimitada que oferece downloads ilimitados de milhões de ativos criativos digitais: Banco de Vídeo, Modelos de vídeo, Músicas, Efeitos sonoros, Modelos gráficos, Gráficos, Modelos de Apresentação Fotos E Fontes, Add-nos, Objetos 3D, Modelos de site, Modelos de CMS e WordPress.	UND.	1	R\$ 3.416,30	R\$ 3.416,30
VALOR TOTAL						R\$	3.416,30

No valor GLOBAL desta proposta já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: mão de obra direta e indireta, tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, mobilização e desmobilização, seguros, insumos, equipamentos, materiais, transporte e os demais necessários à plena execução do fornecimento.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.416,30 *três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos*
DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3039 CONTA CORRENTE: 1524950

LOCAL PARA ENTREGA: Formato de acesso Online (Login e Senha)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
PRAZO DE ENTREGA ATÉ: 1-2 Dias
FRETE E DEMAIS TAXAS E IMPOSTOS JÁ INCLUSOS
GARANTIA 12 MESES (DOZE MESES)

REPRESENTANTE LEGAL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E AO QUAL ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nome: Rômulo Salvador Paim
CPF: 010.339.430-37

DECLARAÇÕES

A empresa **27.813.226 ROMULO SALVADOR PAIM**, inscrita no CNPJ nº **27.813.226/0001-68**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Rômulo Salvador Paim**, portador(a) do documento CPF nº 01033943037 e endereço referenciado nesta proposta;

DECLARA que: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARA que: estou ciente e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

DECLARA que: assumo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

DECLARA que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA para fins do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e demais legislações correlatas, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DO NÃO PARENTESCO

DECLARA, para fins Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não possui sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados a contratante. E que não é servidor ou dirigente da contratante, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E IDONIEDADE

DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação, não tendo recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, estando de acordo com o estabelecido no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- Eventualmente, as partes podem ajustar que a CONTRATADA será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes do item C acima;
- Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

27 813 226 ROMULO
SALVADOR
PAIM:278132260001
68

Assinado de forma digital por
27 813 226 ROMULO
SALVADOR
PAIM:27813226000168
Dados: 2024.06.27 18:05:41
-03'00'

27, JUNHO 2024, JOINVILLE/SC.

RÔMULO SALVADOR PAIM
CPF: 010.339.430-37

**Anexo II - PROPOSTA COMERCIAL Motion Array.pdf -
orçamento1-2.pdf**

PROPOSTA COMERCIAL

ORGÃO LICITADOR
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CNPJ 00.497.560/0001-01



LICITANTE

Empresa: PROJELITE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Razão Social: 27.813.226 ROMULO SALVADOR PAIM
CNPJ: 27.813.226/0001-68
Inscrição Estadual: 261141406
Contato: (47) 99777-1520
(47) 3465-7249

Endereço: RUA ARLINDO BORCHARDT, 102
Condição como: MEI (Micro Empreendedor Individual)
Bairro: ESPINHEIROS - JOINVILLE/SC
CEP: 89228-790
E-mail: romulospaim@gmail.com

Data da Proposta: 01/07/2024

ITENS DA PROPOSTA

ITEM	SERVIÇO	MODELO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	SUB. TOTAL
1	Banco de Imagens Motion Array	PERÍODO DE 1 Ano - (12 meses)	Plano de assinatura Ilimitado, válido por 12 meses. 1 usuário, Downloads ilimitados, Publique em qualquer lugar online, Novos ativos adicionados diariamente, Extensão exclusiva da Adobe, Plugins profissionais	UND.	1	R\$ 4.146,40	R\$ 4.146,40
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$	4.146,40

No valor GLOBAL desta proposta já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: mão de obra direta e indireta, tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, mobilização e desmobilização, seguros, insumos, equipamentos, materiais, transporte e os demais necessários à plena execução do fornecimento.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.146,40 *quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos*
DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3039 CONTA CORRENTE: 1524950

LOCAL PARA ENTREGA: Formato de acesso Online (Login e Senha)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
PRAZO DE ENTREGA ATÉ: 1-2 Dias
FRETE E DEMAIS TAXAS E IMPOSTOS JÁ INCLUSOS
GARANTIA 12 MESES (DOZE MESES)

REPRESENTANTE LEGAL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E AO QUAL ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nome: Rômulo Salvador Paim
CPF: 010.339.430-37

DECLARAÇÕES

A empresa **27.813.226 ROMULO SALVADOR PAIM**, inscrita no CNPJ nº **27.813.226/0001-68**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Rômulo Salvador Paim**, portador(a) do documento CPF nº 01033943037 e endereço referenciado nesta proposta;

DECLARA que: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARA que: estou ciente e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

DECLARA que: assumo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

DECLARA que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA para fins do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e demais legislações correlatas, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DO NÃO PARENTESCO

DECLARA, para fins Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não possui sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados a contratante. E que não é servidor ou dirigente da contratante, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E IDONIEDADE

DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação, não tendo recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, estando de acordo com o estabelecido no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- Eventualmente, as partes podem ajustar que a CONTRATADA será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes do item C acima;
- Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

27 813 226 ROMULO
SALVADOR
PAIM:278132260001
68

Assinado de forma digital
por 27 813 226 ROMULO
SALVADOR
PAIM:27813226000168
Dados: 2024.07.01 10:21:41
-03'00'

01, JULHO 2024, JOINVILLE/SC.

RÔMULO SALVADOR PAIM
CPF: 010.339.430-37